



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 117 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **ANDREA CRISTINA BASTOS**, beneficiária de **LUIZ AUGUSTO MOREIRA DE LIMA**, matrícula 6948, Motorista; com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 2.778,15 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO:

Salário Base	R\$ 1.398,28
A.T.S. (25%)	R\$ 349,57
Adicional de Sexta Parte	R\$ 396,88
Incorporação G1	R\$ 633,42
Total	R\$ 2.778,15

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

COMPANHEIRA: ANDREA CRISTINA BASTOS

100% **R\$ 2.778,15 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 25 de agosto de 2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 19 de outubro de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216
784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.10.19 15:02:26
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724